



**Lei nº 359/2023, 17 de abril de 2024.**

São Bento do Tocantins - TO, 17 de abril de 2024.

***“Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 278/2019, que dispõe sobre a denominação do nome da Escola Municipal da Sede, e adota outras providências”.***

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Altera a Lei Municipal 278/2019, que dispõe da denominação nome da **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOÃO PAULO CARNEIRO RODRIGUES**, localizada na Rua Antônio Filgueira, Setor Guanabara em São Bento do Tocantins - TO.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês abril de 2024.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno  
**Prefeito Municipal**